



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000
Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

OBJETO: Aquisição de um Veículo Utilitário Seminovo tipo Camionete Cabine Dupla

Vistos, etc.....

O Pregoeiro desta Municipalidade e sua Equipe de Apoio encaminharam à este Poder Executivo Municipal, o Procedimento Licitatório Nº 94/2023, na modalidade de Pregão Presencial Nº 15/2023, que tem por objeto a Aquisição de Um Veículo Utilitário Seminovo, tipo Camionete Cabine Dupla, para devida homologação e adjudicação, ou não, do resultado final da referida Licitação, que considerou vencedora a Empresa Licitante EUROVALE VEÍCULOS LTDA, por ter cotado o menor preço para o objeto licitado.

O Município de Lagoa dos Três Cantos abriu o presente Certame Licitatório à pedido do Secretário Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito, objetivando a aquisição de Um Veículo Utilitário Seminovo, tipo Camionete Cabine Dupla, para ser utilizada nos serviços da mencionada Secretaria, especialmente nos trabalhos do interior do Município, transportando servidores, peças, equipamentos e materiais à serem utilizados nesses trabalhos.

Nota-se que a Administração Municipal necessita dessa camionete para os serviços da Secretaria de Obras e Viação da Municipalidade que serão realizados no interior do Município e, nesta condição, tal veículo deve ter algumas características próprias, tais como, altura do seu rodado, dimensões da sua carroceria, e capacidade de carga, já que vai transitar pelas estradas principais e secundárias do interior do Município, bem como, em estradas das propriedades particulares, transportando servidores e materiais, muitas vezes volumosos e pesados, além do que será conduzida por diversos motoristas daquela Secretaria.

Assim, essa camionete deve ter rodado com aro R17, capacidade de carga de no mínimo 1.200 quilos, comprimento do veículo de no mínimo 5000mm, além do motor a combustível flex, pois como é sabido a manutenção de veículo à diesel é muito mais onerosa do que a gasolina ou álcool, considerando o fato de ser um veículo usado, que vai transitar em estradas não pavimentadas, conduzido por diferentes motoristas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000
Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086
CNPJ: 94.704.277/0001-94
Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!

Por outro lado, no Ato Convocatório para o presente Certame Licitatório, deixou-se de considerar os fatores acima elencados, de forma que o veículo ofertado pela Empresa Licitante, vencedora desta Licitação, não atenderá as necessidades da Administração Municipal, especificamente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Assim, pelos motivos acima expostos, e na defesa do interesse público, com fulcro no “caput” do Art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, deixo de homologar a decisão do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio proferida na Ata Nº 01 desta Licitação, e determino a sua revogação, com posterior abertura de novo procedimento licitatório.

Determino que seja dado conhecimento da presente decisão às Empresas Licitantes, especialmente à Empresa EUROVALE VEÍCULOS LTDA, para todos os efeitos legais.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 21 de agosto de 2023.


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal